



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.652/2015

CONVOCA PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2013, para contratação de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e;

Considerando, a necessidade de prover as funções constantes do Edital nº 01/2013 e lei nº 11.350/2006 e;

Considerando, o disposto no inciso IV do art. 2º, e § 1º do art. 4º da Lei nº 4.450 de 15/02/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados para as respectivas funções:

Ord.	Candidato	Função	Class.
01	RUTIELY ALVES DE AGUIAR	ACS - Unid.Saúde Bairro Serra Negra/CIAS	14
01	FRANCIELE BENEDITA MACHADO PIRES	ACS - Unid.Saúde Bairro Boa Esperança	11
02	DAYANE ABADIA DE ALMEIDA	ACS - Unid.Saúde Bairro Boa Esperança	12
01	ADMAN GONCALVES THEODORO	ACS - Unid.Saúde Bairro Morada Nova	3
01	DAYANE PATRICIA DOS SANTOS	ACS - Unid.Saúde Bairro Enéas F. de Aguiar	3

Art. 2º - O pessoal convocado terá o prazo de 15(quinze) dias contados da publicação desta Portaria, para providenciar a documentação para contratação, constante no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura www.patrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 05 de outubro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – PORTARIA 10.652/2015

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. 1(uma) foto (s) 3x4 (recente)
2. Xérox da Carteira de Identidade
3. Xérox do C.P.F. (Cadastro Nacional de Pessoa Física)
4. Xérox do Título de Eleitor – Com comprovante de votação na última eleição
5. Xérox do cartão do PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (se possuir)
6. Xérox da Certidão de Casamento - Se Amasiado xerox C.I. do companheiro (a).
7. Xérox da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (solteiros)
8. Xérox do Certificado Militar/Reservista - Atualizado
9. Xérox do comprovante de endereço (recente)
10. Grau de Instrução (Diploma ou histórico escolar)
11. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – *O Atestado de saúde ocupacional será emitido pelo Serviço de Medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Você deverá **AGENDAR** pelo telefone **3839 1800** ramais 810 e 811, com Denise ou Tays, ou no 38313524 no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00 no período de 05 a 15/10/2015.*

PARA A FUNÇÃO DE:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE é necessário os exames laboratoriais: Hemograma Completo, EPF e EAS e o exame clínico.

Toda documentação mencionada acima deverá ser apresentada junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, até dia 20/10/2015.

Publicada(o) Jernal folha de
Patrocínio em 10/10/2015
pág. 25 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 13/10/2015 à dia 20/10/2015